



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 029/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 018/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e cinco de Abril do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 018/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento vigente e outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 25 de Abril de 2022

Ademir Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira
Relator

Walcir Almeida
Membro